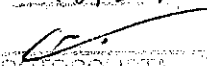




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROT. Nº 13.106/2016
Nº 48/2016

PROT. Nº 13.106/2016

INDICAÇÃO CMF N.º 48 /2016.

"Indica que o Poder Executivo, analise as possibilidades legais e financeiras de realizar a devida reposição salarial aos servidores e aposentados reajustando o salário base de R\$678,03(Seiscentos e setenta e oito reais e três centavos) para R\$880,00(Oitocentos e oitenta reais) de modo que nenhum beneficiário receba o salário base inferior ao salário mínimo vigente".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Chefe do Executivo Exm^a Sr^a. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"INDICA QUE O PODER EXECUTIVO, ANALISE AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS DE REALIZAR A DEVIDA REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES E APOSENTADOS REAJUSTANDO O SALÁRIO BASE DE R\$678,03(SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) PARA R\$880,00(OITOCENTOS E OITENTA REAIS) DE MODO QUE NENHUM BENEFICIÁRIO RECEBA O SALÁRIO BASE INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE".

A presente indicação tem por finalidade assegurar as condições dignas de sobrevivência aos servidores públicos e aposentados que sofrem com a desvalorização de seus salários.

Diante do exposto, pede-se que sejam atendidos os apelos dos servidores e aposentados do Município de Fundão/ES.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de Junho de 2016.



EDSON ONOFRE

Vereador do Município de Fundão